



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que se encontram abertas as inscrições para o concurso para mini câmara de vereadores, em conformidade com disposto no EDITAL Nº 001/2017/MINI VEREADORES:

Período de Inscrições: de 18(DEZOITO) de maio a 01(PRIMEIRO) de junho de 2017.

Local: Câmara Municipal de Vereadores – Rua General Osório, 979-Canguçu/RS.

Dias e Horários: Segunda-Feira: 8h30min as 11h30min e 13h as 16h, Terça a Quinta-Feira: 8h as 13h.

Deve ser apresentado, no momento da inscrição do candidato, comprovante da escola com declaração da série que está cursando, bem como a filiação e data de nascimento.

Escolaridade: O aluno deverá estar cursando 4º ou 5º ano do ensino fundamental, equivalente a 3ª ou 4ª série.

Idade Máxima: 11(onze) anos.

Número de Alunos Máximo Por Escola: 02(dois) alunos por escola.

Documentação Obrigatória Para Inscrição:

Comprovante fornecido pela escola, declarando: qual a série que o aluno encontra-se efetivamente matriculado, com a devida filiação e data de nascimento do aluno.

Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I do EDITAL Nº 001/2017/MINI VEREADORES.

Data do Processo de escolha e seleção dos mini vereadores: Dia 07(SETE) de junho de 2017

Hora do Início do Processo de Escolha: Às 09(nove) horas.

Observação: Todos deverão estar presentes neste horário.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores – Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS.